



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 15/2018
PROC. SA/DL Nº 22/2018

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 14 de março de 2018, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Claudiana dos Santos Veiga e Vanessa Simão C. Bastos, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 22/2018, para a Segunda Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Reaberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** CM Hospitalar S A, representante o senhor Evandro Simões Guerra; Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP, representante o senhor Odair Cabrera; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, representante o senhor Luís Fernando Garcia de Medeiros; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, representante o senhor Irineu Manoel Jesus da Silva; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, representante o senhor Ednei Aparecido Schimidt; Sóquímica Laboratórios Ltda, representante o senhor Leônidas Firmo Lima Júnior; Mamed Comercial Ltda EPP, representante o senhor Silvio Ricardo Miotto; RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, representante o senhor Adriano Roberto Avenoso; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, representante o senhor Iran Sanches; Anbioton Importadora Ltda, representante a senhora Regiane Gonçalves; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, representante o senhor Ivan Cleber de Oliveira Cortez; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, representante o senhor Celson Bueno da Silva; RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, representante o senhor Fernando do Carmo Branbilla; Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, sem representante; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, representante o senhor Hedilson de Souza Rocha; Aglon Comércio e Representações Ltda, representante o senhor Kleber Mathes Sant'ana Oliveira; Alfalagos Ltda, representante o senhor Sebastião Máximo Filho; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, representante o senhor Fernando Melhado Junior; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, representante a senhora Bruna Molina Graciano. Dando continuidade a sessão pública, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: CM Hospitalar S A, Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Sóquímica Laboratórios Ltda, Mamed Comercial Ltda EPP, RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Anbioton Importadora Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Alfalagos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Os itens 3, 24, 36, 37, 43, 45, 48, 65, 69 e 149, foram declarados desertos. Os itens 1, 2, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 29, 38, 44, 53, 56, 58, 60, 61, 66, 68, 75, 81, 82, 83, 85, 107, 110, 123, 132, 148 e 160, foram declarados frustrados por apresentarem preços superiores ao estimado pela Administração. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou preposto da empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: CM Hospitalar S A, Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Sóquímica Laboratórios Ltda, Mamed Comercial Ltda EPP, RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Anbioton Importadora Ltda, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Alfalagos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda e Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

CM Hospitalar S A

Evandro Simões Guerra – Representante ausente

Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP

Odair Cabrera – Representante ausente

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Luís Fernando Garcia de Medeiros – Representante ausente

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda

Irineu Manoel Jesus da Silva - Representante ausente

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Ednei Aparecido Schimidt – Representante ausente

Sóquímica Laboratórios Ltda

Leônidas Firmo Lima Júnior – Representante ausente

Mamed Comercial Ltda – EPP

Silvio Ricardo Miotto

RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda

Adriano Roberto Avenoso – Representante ausente

Dimebras Comercial Hospitalar Ltda

Iran Sanches – Representante ausente

Anbioton Importadora Ltda

Regiane Gonçalves – Representante ausente

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda

Ivan Cleber de Oliveira Cortez – Representante ausente

Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda

Celson Bueno da Silva – Representante ausente

RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

Fernando do Carmo Branbilla - Representante ausente

Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

sem representante

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Hedilson de Souza Rocha – Representante ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390
Telefone: (16) 32443113



Aglon Comércio e Representações Ltda
Kleber Mathes Sant'ana Oliveira - Representante ausente

Alfalagos Ltda
Sebastião Máximo Filho – Representante ausente

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Fernando Melhado Junior – Representante ausente

Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
Bruna Molina Graciano – Representante ausente

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga

Vanessa Simão C. Bastos